

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS – CPITRAB**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**

**(Da Sra. SANDRA ROSADO)**

Requer a realização de Audiência Pública para que seja ouvida a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos, acerca dos Desafios para Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para que seja ouvida a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos, acerca dos Desafios para Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

Como definido pelas Convenções nº 138 e 182, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT, o trabalho infantil é designado como toda forma de atividade laboral realizada por crianças e adolescentes, que esteja em desacordo com a legislação pertinente no que diz respeito à idade mínima permitida para entrada no mercado do trabalho.

No Brasil, o combate ao trabalho infantil é uma luta intensa das últimas duas décadas. Nesse período, o número de crianças e adolescentes que trabalham vem caindo lenta e gradativamente. No entanto, ainda estamos muito distantes do objetivo que é manter 100% das nossas crianças e adolescentes longe do trabalho infantil.

Infelizmente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ainda existem no Brasil, mais de 3 milhões de crianças e adolescentes sujeitos ao trabalho infantil.

Queremos portanto, nesta audiência pública, discutir os desafios para a erradicação do trabalho infantil, a partir da discussão da legislação vigente e sua efetiva aplicabilidade, dos programas, das ações e iniciativas do Governo Federal e da Secretaria de Direitos Humanos no sentido de coibir esta prática, punir os responsáveis e estimular na sociedade a mudança de conceitos que garantam a essas crianças e adolescentes o direito à infância.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em            de            de 2013.

Deputada SANDRA ROSADO